



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

O Vereador Cássio Krebs, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 076/2024

Institui, no Calendário Oficial do Município de Embu-Guaçu, o mês destinado à conscientização e combate à violência contra a mulher e ao feminicídio, denominado Agosto Lilás, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Institui-se o mês “AGOSTO LILÁS”, a ser comemorado anualmente como mês de combate à violência contra a mulher e ao feminicídio, visando mobilizar todos os segmentos da sociedade, que passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do município de Embu-Guaçu.

Art. 2º No mês a que se refere o caput do artigo 1º, o Município poderá promover atividades para conscientização, prevenção, orientação e combate à violência contra mulher e o feminicídio.

Art. 3º O evento que trata esta Lei, tem como objetivos principais:

- I. Informar sobre a violência contra a mulher, em suas diversas formas, incluindo física, psicológica, sexual e econômica.
- II. Alertar sobre o feminicídio, suas causas e consequências.
- III. Apresentar os direitos das vítimas e as formas de buscar apoio e proteção.

Art. 4º O Poder Público Municipal, diretamente ou com a participação de entidades privadas, poderá adotar formas de divulgação da campanha citada nesta Lei, regulamentando-a no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 20 de agosto de 2024.

Cássio Krebs
Vereador – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Justificativa

A violência contra a mulher é um problema grave e persistente que afeta a vida de milhões de pessoas em todo o mundo. O feminicídio, em particular, é um crime de extrema gravidade e uma violação dos direitos humanos. Instituir o Mês de Agosto Lilás visa aumentar a conscientização sobre essas questões, fortalecer a prevenção e promover a proteção das vítimas. Através de campanhas informativas e ações educacionais, buscamos criar uma sociedade mais justa e segura para todas as mulheres.

Dada a relevância da matéria, espero poder contar com o apoio dos ilustres Pares nesta Casa para a sua aprovação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 20 de agosto de 2024.

Cássio Krebs
Vereador – PSD